

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 45/2025-DPGE/RN

Aprova o Plano de Contratações Anual (PCA) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 97 da Lei Complementar Federal nº 80/94, bem como pela Lei Complementar Estadual nº 251/2003,

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das contratações públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 335 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, que regulamenta a elaboração, aprovação e modificação do Plano Anual de Contratações no âmbito da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação do Plano Anual de Contratações da Defensoria Pública do Estado para conhecimento dos interessados;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 12, inciso VII e § 1º, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas e a elaboração do Plano Anual de Contratações como instrumento essencial para a eficiência administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Contratações (PAC) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2025, elaborado nos autos do Processo SEI nº 06410002.003769/2024-08, contendo a previsão das contratações e aquisições a serem realizadas pela Instituição no referido período, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º As contratações previstas no PAC/DPE 2025 estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º Na ocorrência de eventuais limitações orçamentárias, a Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade indicará a necessidade de ajustes no Plano de Contratações Anual - PCA e submeterá à Coordenadoria de Administração Geral para posterior aprovação pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º O Plano Anual de Contratações será publicado no portal da transparência do sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e atualizado com as informações de eventuais alterações, sempre que houver necessidade, garantindo-se a transparência e o acesso à informação.

Art. 3º As unidades administrativas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte deverão observar o PAC como referência para os processos de aquisição de bens, serviços e obras ao longo do presente exercício.

Art. 4º Demandas sem previsão no PAC deverão ser devidamente justificadas e apresentadas com estimativa de custos, para análise e prévia aprovação pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 5º Eventuais alterações no PAC deverão ser devidamente justificadas e submetidas à aprovação da autoridade competente, sendo também publicadas nos mesmos meios mencionados no art. 2º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo único da Portaria nº 45/2025-DPGE/RN

<https://defensoriam.transparencia.topsolutionsrn.com.br/arquivos/plano-de-contratacao-anual>

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-DV700FND6K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-DV700FND6K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, presencialmente, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Rua Sérgio Severo, nº 2037, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, foi realizada a quarta sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público-Geral do Estado e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. Ausentes justificadamente os conselheiros Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Igor Melo Araújo. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria nº 41/2025-GDPGE, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.854, em 18 de fevereiro do ano em curso. **Processo SEI nº 06410018.000545/2024-67.** Assunto: **Autorização para limitação temporária de atendimento. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do Conselho solicitou ao Colegiado que referendasse a deliberação inserida na Portaria nº 28/2025 – GDPGE, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 115.849, de 11 de fevereiro de 2025, cujo teor se refere à autorização para realização de atendimentos virtuais até o dia 10 de abril de 2025 no Núcleo de Angicos, em face do processo de estruturação vivenciado na referida localidade. Na oportunidade, o presidente do Órgão Superior ressaltou que o processo de locação de imóvel para abrigar a sede do citado Núcleo se encontra na etapa final. Reforçou que, diante da devida locação ou mudança do cenário atual, ocorrerá a imediata revogação da portaria parcial ou totalmente para estabelecimento dos atendimentos de forma presencial. **Deliberação:** o Colegiado, à unanimidade, ratificou a portaria exarada pelo Defensor Público-Geral, no sentido de autorizar a manutenção dos atendimentos virtuais até o dia 10 de abril de 2025 no Núcleo de Angicos, com possibilidade de revogação do ato pelo Defensor Público-Geral do Estado, à medida que a sede de tal núcleo seja estruturada. **Processo SEI nº 06410013.017756/2024-89.** Assunto: **Proposta de regulamentação acerca do 3º concurso para provimento de cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** Dando prosseguimento às discussões iniciadas no bojo da 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 31 de janeiro do ano em curso, e continuadas na 3ª Sessão Ordinária do ano de 2025, ocorrida em 07 de fevereiro de 2025, na 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, ocorrida em 10 de fevereiro de 2025, na 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, ocorrida em 14 de fevereiro de 2025, e na 3ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, ocorrida em 17 de fevereiro de 2025, o então presidente da sessão, o conselheiro Marcus Vinicius Soares Alves, retomou a apresentação da regulamentação que irá dispor sobre a realização e organização do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte. Ao final, após vários debates, o presidente do Colegiado, em razão do avançar da hora, sugeriu a suspensão da análise da minuta da proposta de resolução em tela, de modo que a sua continuidade ocorra em sessão extraordinária no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h00min, o que foi acolhido, à unanimidade, pelos membros do Conselho, ficando determinado o retorno da apreciação destes autos na respectiva sessão. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às quatorze horas e onze minutos. Eu, _____, Pedro Amorim Carvalho de Souza, Defensor Público e membro eleito do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensora Pública do Estado
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira
Defensor Público
Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-XHI4I7XTU8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-XHI4I7XTU8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 226/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite para visita técnica à Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 19 de fevereiro de 2025, enviado pela 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, coordenador do Núcleo Sede de Nova Cruz/RN, a participar da visita técnica à Cadeia Pública de Nova Cruz, no dia 19 de fevereiro de 2025, acompanhado pelo magistrado da 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-LWHIRF3F9M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-LWHIRF3F9M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 246/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 06410018.000704/2025-12;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da servidora pública CRISTIANE KELLY MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenadora de Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (CCSC) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 3 e 4 de abril de 2025, para participar do 6º Seminário Nacional de Comunicação e Defensoria do CONDEGE, na cidade de Belo Horizonte/MG, na modalidade presencial.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-CXVI0P73NW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-CXVI0P73NW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 247/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 12 a 20 de fevereiro do ano em curso, conforme decisões proferidas nos autos do processo administrativo SEI 06410018.000335/2025-50;

CONSIDERANDO que os dias 22 e 23 de fevereiro são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO que os dias 1º a 5 de março de 2025 não são dias não úteis (feriado - carnaval);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 21, 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, bem como pelos dias 6 e 7 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 189/2025 -SDPGE, que designou a Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Macau/RN, no período compreendido entre 12 a 20 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-44TE93PHNA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-44TE93PHNA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 248/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público BRUNO SÁ ANDRADE, matrícula nº 215.038-7, titular da 5ª Defensoria Pública Cível e da Infância de Mossoró/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0804625-48.2022.8.20.5108, no dia 27 de fevereiro de 2025, às 8h30, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-D8ZC0Y0IU4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-D8ZC0Y0IU4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Florânia/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.000114/2025-51, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Florânia/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Florânia/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito do Núcleo de Florânia/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.857, em 21 de fevereiro de 2025, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 06410010.000114/2025-51.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-3Z9H9ZAS26-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-3Z9H9ZAS26-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025

Portaria nº 245/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para o período de 19 a 28 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000239/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Caraúbas/RN, no período de 19 a 28 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15858

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 22 de fevereiro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=18FAIH5EQO-V0NGI9EGGG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

18FAIH5EQO-V0NGI9EGGG-P2TH9ZW2VI

